

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUESDE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.770,00

*** **

PORTARIA Nº288/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.101606/2026-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões Especial Rio Mar**, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 31/01/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº33/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.022951/2024-98

CREDOR: MARCELO SANTOS DE FREITAS; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4183/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **MARCELO SANTOS DE FREITAS**, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 20/06/2024. VALOR: R\$ 1.160,11 (mil, cento e sessenta reais e onze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.1 5.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº34/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.041574/2024-96

CREDOR: ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4185/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 07/08/2024. VALOR: R\$ 2.028,44 (dois mil, vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº35/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.023339/2024-32

CREDOR: IGOR FREIRE MARTINS; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4205/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **IGOR FREIRE MARTINS**, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 20/06/2024. VALOR: R\$ 1.216,59 (mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº36/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.023226/2024-37

CREDOR: ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4226/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE**, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 20/06/2024. VALOR: R\$ 1.160,11 (mil, cento e sessenta reais e onze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº38/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.023936/2024-67

CREDOR: RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4209/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida**

